



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.728

João Pessoa - Sexta-feira, 19 de Outubro de 2018

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.742

DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 38.580, de 27 de agosto de 2018, que altera o Decreto nº 31.578, de 01 de setembro de 2010, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações interestaduais com autpeças e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 70/18, **DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 38.580, de 27 de agosto de 2018, passa a vigorar:

I - com nova redação dada ao art. 2º;

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.”;

II - acrescido do art. 1º-A com a seguinte redação:

“Art. 1º-A Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas no Decreto nº 38.742, 18 de outubro de 2018, no período de 4 de outubro de 2018 até a data de sua publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de outubro de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

DECRETO Nº 38.743

DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 28.576, de 14 de setembro de 2007, que dispõe sobre procedimentos relativos à aplicabilidade da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que trata do Simples Nacional, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 13 do Decreto nº 28.576, de 14 de setembro de 2007, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I - inciso III do “caput” do § 1º:

“III - a Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFA-e, modelo 55, acessada pelo remetente na SER VIRTUAL, com certificação da Secretaria de Estado da Receita, em substituição à emissão da Nota Fiscal Avulsa a que se refere o inciso I deste parágrafo.”;

II - incisos I e II do § 2º:

“I - Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica- NFC-e, modelo 65, Nota Fiscal Avulsa, Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFA-e, modelo 55 ou Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, para acobertar as operações internas;

II - Nota Fiscal Avulsa, Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFA-e, modelo 55, ou Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, para acobertar as interestaduais.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2018.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de outubro de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº003/2018-GVG

João Pessoa, 17 de outubro de 2018.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo o Decreto Estadual Nº30.608/2009, em seu Art. 5º, bem como em observância aos ditames do Art. 67, da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE LOURDES BORBA CAVALCANTI**, matrícula nº 74.340-2, Assessora para Assuntos de Administração em Geral, como **GESTORA do Contrato Administrativo Nº 003/2018**, celebrado entre o Gabinete da Vice-Governadora e a empresa **Thais Priscilla T. de Lucena Mendes Eireli - ME**, CNPJ Nº 19.242.524/0001-17, cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa aquisição de material de expediente para este órgão, oriundo da Ata

de Registro de Preço nº. 006/2018, oriundo do pregão presencial 003/2018.

Art. 2º - Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANA LÍGIA COSTA FELICIANO  
Vice-Governadora do Estado da Paraíba

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 086/2018.

EXPEDIENTE DO DIA : 17/10/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
18027094-0	FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO	73.701-1	SEAD	Secretaria de Estado da Educação
18022633-9	MUCIO NAVARRO LINS DE OLIVEIRA	73.824-7	SEE	Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
18029039-8	JOACELY CARNEIRO FIGUEIREDO	176.299-1	SEE	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

RESENHA Nº 087/2018.

EXPEDIENTE DO DIA : 17/10/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, resolve Redistribuir (Relotar) os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
18025870-2	BENTO ANDRE VIEIRA DA COSTA	177.906-1	SEE	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
18024903-7	CARLOS EDUARDO SANTOS BEZERRA	175.489-1	SEE	Secretaria de Estado da Administração

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 488/2018

EXPEDIENTE DO DIA : 18-10-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Período Inicial	Período Final
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18028660-9	1448439	CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA	90	03/12/1998	03/12/2003
SEC. EST. ADMINISTRACAO	18026965-8	733156	FRANCISCO TEOFILO DO AMARAL	90	11/10/1998	11/10/2003
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	18028304-9	1336894	MARIA CELIA FELICIANO DE ARAUJO DOS SANTOS	90	21/10/1998	21/10/2003
SEC. EST. SAUDE	18028197-6	1509497	TACIO ENEDINO DA SILVA	80	01/01/1998	01/01/2003
SEC. EST. GOVERNO	18027704-9	986437	TERESA CRISTINA DUARTE COSTA	90	29/04/1996	29/04/2001

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 490/2018

EXPEDIENTE DO DIA : 18-10-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18028607-5	1313789	VANDELTON BATISTA RALHO	Empresa Privada	16/07/1985	30/11/1987	855

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 489/2018

EXPEDIENTE DO DIA : 18-10-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. EST. RECEITA	18028160-7	1477820	ANTONIO SOARES NETO
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18028312-0	1446681	DIVANETE LIMA FERNANDES
SEC. EST. RECEITA	18026669-1	1477382	JOSE ERIELSON ALMEIDA DO NASCIMENTO
SEC. EST. SAUDE	18070161-4	1319604	MARIA DE FATIMA BARROS DA SILVA

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente: 18-10-2018  
Resenha nº: 491/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
18027760-2	1787101	JOENILTON SATURNINO CAZE DA SILVA	SEC. EST. ADMINISTRACAO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 666/2018 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 18-10-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ESPECIAL:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
18.070.179-7	177.875-7	ALINEIDE SILVA DANTAS	TECNICO ADMINISTRATIVO
18.027.351-5	96.093-4	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	AGENTE ADM AUXILIAR

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 474/2018  
EXPEDIENTE DO DIA: 18-10-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.96, e o Art. 89, inciso II, Alínea e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18026769-8	886319	ALMIR VIEIRA DE AGUIAR	180	12/05/1984	12/05/1994
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	18028175-5	1268783	NEWTON BARBOSA VIANA	360	21/08/1987	21/08/1997
SEC. EST. RECEITA	18027908-4	1459805	SILAS RIBEIRO TORRES	240	10/02/1987	10/02/1997

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO FALCÃO  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 462/GS/SEAP/18

Em 17 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a prestadora de serviço SIMONE MARIA DE SOUSA LUCENA, matricula nº 900.950-7, ora lotada na Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 464/GS/SEAP/18

Em 18 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora MARIA DAS MERCES DE MELO MALZAC, técnico em nível médio, matricula nº 91.302-2, ora lotada na Cadeia Pública de Alagoa Grande, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE ALAGOINHA, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Sérgio Fonseca de Sousa  
Secretário de Estado



## GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes  
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00

Semestral ..... R\$ 200,00

Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Processo nº. 201800005080

Assunto: Sindicância.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 057/GESPIPE/SEAP/18, que objetivou apurar, os fatos constantes no Processo nº 201800003768 e seus anexos.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da lei Complementar nº 58/2003, em virtude de **não ter restado comprovado**, a responsabilidade de servidores desta Pasta, nos fatos apurados, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 15 de outubro de 2018.

Sérgio Fonseca de Sousa  
Secretário de Estado

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 219/2018/GCG-CG

João Pessoa-PB, 17 de outubro de 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referentes ao respectivo objeto:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Maj PM	520.608-1	JOSÉ UBIRACI LIMA DA COSTA	062/2018	Braçal para a Guarda Militar da Reserva da PMPB

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº GCG/0218/2018-GC

João Pessoa-PB, 17 de outubro de 2018

Licenciamento a pedido de ALUNO CFSD - 2018 das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1-LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 01 de outubro de 2018, o Aluno do Curso de Formação de Soldado Matrícula:529.894-6, IZAIAS MARTINIANO DA SILVA, solteiro, classificado no CPRM, filho de Zacarias Martiniano da Silva e de Lecine Ferreira de Araújo, nascido no dia 11.05.1991, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 14.09.2018. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PMe receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TULLER DE ASSIS CHAVES - CACQC  
Comandante-Geral

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 033/18-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 18 de outubro de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.002252/2018-28 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e a Empresa TIM CELULAR., inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Célia de Assis Gonçalves	0963-6	Gestor Titular
Alda Lúcia da Silva	0074-4	Gestor Substituto
Charles Antonio Leite Moura	0308-5	Fiscal Titular
Socorro de Fátima Ferreira Cavalcanti	0822-3	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE-PB edição de 17/10/2018. Republicada por incorreção.

ARTHUR BOMFIM CALDINO DE ARAÚJO  
Diretor Superintendente

## Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 033/2018

João Pessoa, 18 de outubro de 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno, o Estatuto Social, e em conformidade com o caput do art. 131 da Lei Complementar Estadual nº 58 de 30 de dezembro de 2003 e demais legislação aplicável ao caso.

CONSIDERANDO a abertura de procedimento administrativo com a designação de Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 032/2018, de 21 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO as razões apresentadas em Expediente protocolado pela Presidente da Comissão, em que solicita prorrogação de prazo e substituição de membro;

### RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo, por mais 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, estabelecendo como data de encerramento 06 de novembro de 2018;

Art. 2º - DESIGNAR a servidora SAMIRA DE LIRA XAVIER DA SILVA – matrícula nº 600.180-7 para integrar a Comissão de Sindicância, em substituição da servidora Bruna Lima de Oliveira – matrícula 600.131-9;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

RESENHA Nº 016/2018

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Relatórios da Secretaria de Estado da Administração-GEPAI/DEREH/SEAD, DEFERIU os Processos abaixo referente ao Abono de Permanência.

Nº	NOME	MATRÍC	Nº PROCESSO	Nº. RELATÓRIO /SEAD
01	SANDRA MARIA MENEZES DANTAS	662.130-9	18027947-5	208/2018 GEPAI
02	CACILDA DE SENA CUNHA	662.128-7	18027938-6	200/2018 GEPAI
03	MARIA EMÍLIA DE SOUSA E SILVA	661.597-0	18027941-6	201/2018 GEPAI
04	MARIA DE LOURDES BORGES	661.129-0	18027942-4	204/2018 GEPAI
05	MARIGLAUCIA CAVALCANTE DE SOUSA	662.122-8	18027944-1	205/2018 GEPAI
06	SEVERINA DE ALMEIDA	661.061-7	18027946-7	207/2018 GEPAI
07	VINÍCIUS BONFIM CABRAL DE SOUZA	660.437-4	18027948-3	209/2018 GEPAI

João Pessoa, 11 de outubro de 2018.

RESENHA Nº 017/2018

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Relatórios da Secretaria de Estado da Administração-GEPAI/DEREH/SEAD, INDEFERIU os Processos abaixo referente ao Abono de Permanência.

Nº	NOME	MATRÍC	Nº PROCESSO	MOTIVO
01	MARINES CLEMENTE SANTANA	662.142-2	18027943-2	IDADE INSUF.
02	LUZIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	661.106-1	18027940-8	IDADE INSUF.

João Pessoa, 11 de outubro de 2018.

RESENHA Nº 018/2018

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Relatórios da Secretaria de Estado da Administração-GEPAI/DEREH/SEAD, DEFERIU os Processos abaixo referente ao Abono de Permanência.

Nº	NOME	MATRÍC	Nº PROCESSO	Nº. RELATÓRIO /SEAD
01	SINEDYA BANDEIRA TRIGUEIRO	660.813-2	18028470-3	210/2018 GEPAI
02	MARIZA GOMES DE MELO	662.032-9	18027945-9	206/2018 GEPAI

João Pessoa, 17 de outubro de 2018.

  
Naldo Belo de Mireles  
Presidente da FUNDAC

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 018/2018 – GP

João Pessoa, 28 de setembro de 2018

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art.

67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

### RESOLVE

Designar SYNARA LUIZA PALITOT FERNANDES, matrícula nº 177.287-2, membro parasubstituir GUSTAVO ANTONIO TORRES ÂNGELO, matrícula 177.763-7, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL durante o afastamento para gozo de férias, no período de 16 de outubro a 15 de novembro de 2018.

  
MARINEZA GOMES TONÉ  
PRESIDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 183

João Pessoa, 16 de outubro de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;

CONSIDERANDO os pedidos formalizados nos Processos Administrativos adiante relacionados, bem como o que consta nos relatórios provenientes da GEPAI - Gerência Executiva de Auditoria da Folha de Pagamento das Indiretas;

### RESOLVE:

I – Conceder, com base na Emenda Constitucional nº 47/2005 – Art. 3º - abono permanência aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.	RELATÓRIO GEPAI
00016.017229/2018-2	LUIZ ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3557-2	199/2018
00016.018659/2018-6	ANA PAULA DE MEDEIROS LEITE	3985-3	178/2018
00016.019315/2018-7	GERALDO CAVALCANTE DE SOUZA	3458-4	196/2018

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 184

João Pessoa, 17 de outubro de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

### RESOLVE:

I - Designar o servidor MARCILIO GUIMARAES DA SILVA, matrícula 3592-1, para responder pela Chefia da 10ª CIRETRAN, localizada no município de Itaporanga, durante o período de gozo das férias do seu titular, a partir de 05 de Novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 108 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 5503/2018.

### RESOLVE:

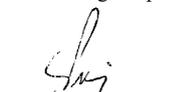
Art. 1º. Designar o Engenheiro FRANCISCO IVAN BRAGA, matrícula 2199-7, inscrito no CPF sob o nº 160.844.464-34, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-046/2018, que tem por objeto às Obras de recuperação do segmento compreendido entre estacas 64 e 90 do acesso ao Aeroporto Internacional Castro Pinto, em Bayeux.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art.3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS Nº 222/2018

João Pessoa, 05 de outubro de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT

nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ROBERTA DE LOURDES FLORÊNCIO DE ME-NEZES**, inscrita no CPF sob o nº 437.147.144-72, Matrícula nº 760.456-0, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia para Gestora do Contrato da Telefonia Móvel e Fixa da SUPLAN – Processo Administrativo SUPLAN nº 1536/2018.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso efetivo na execução do contrato.

**Art. 3º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA N.º 003/2018/ACADEPOL/PB

João Pessoa, 17 de outubro de 2018.

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA, mantida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno (Portaria Conjunta nº 001/2010/SEDS), em consonância com o Edital nº 001/2008/SEAD/SEDS, **RESOLVE**, por determinação Judicial referente ao Processo nº 0010921.16.2015.815.2001, **PUBLICAR** a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do Curso de Formação do candidato ao cargo de Motorista Policial, **JAIRO VIDAL DE OLIVEIRA**, realizado na **ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA - ACADEPOL**, no período de 25.08.2014 a 01.12.2014:

CARGO: MOTORISTA POLICIAL  
APROVADOS

COLOCAÇÃO	NOME	MÉDIA
24º	JAIRO VIDAL DE OLIVEIRA	9,070

  
SÉRGIO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO  
DIRETOR DA ACADEPOL

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - FDE

RESENHA N.º 004/2018-FDE/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), tendo em vista a emissão de Certificados de Regularidade pelo setor técnico do FDE, comunica a aprovação das parcelas abaixo relacionadas e notifica aos convenientes a exclusão dos credores no sistema SIAF/CADIN, conforme dispõe o, item 8, da seção VIII da Instrução Normativa nº 001/SEPLAN, de 28 de dezembro de 1992, art. 10, I, "i" e art. 64 §3º do Decreto nº 33.884, de 3 de maio de 2013.

Nº PROCESSO	Nº CONV	CONVENIENTE	Nº PARCELA	VALOR PARCELA RS	Nº CERTIFICADO	SITUAÇÃO
2262/2013	148/2010	Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo	1ª	80.000,00	004/2018	Certificado de Conformidade

João Pessoa, 17 de outubro de 2018.

  
Waldemir Dias de Souza  
Secretário

## Junta Comercial do Estado da Paraíba

Portaria nº 008/2018

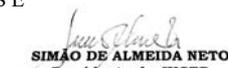
João Pessoa, 11 de Outubro de 2018.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.808 de 25.01.2006

**RESOLVE:**

Designar, **JOSETE OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula 120.051-8, Administradora C7, (**PRESIDENTE**), **MARCOS TÚLIO PAIVA CHAVES**, matrícula 120.245-6, Diretor da divisão apoio administrativo, (**MEMBRO**) e **Dr. JOÃO RICARDO COELHO**, (**MEMBRO**) matrícula 120.212-0, Chefe da Procuradoria, para compor a **COMISSÃO DE APURAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS NO CADASTRO E GEFIP**, da servidora Maria do Socorro Sousa Lima mat. 120.098-4 sob a Presidência do primeiro, com vigência a partir da data de sua publicação.

PUBLICUE - SE

  
SIMÃO DE ALMEIDA NETO  
Presidente da JUCEP

## PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 411/2018

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	08119-18	SUZANA MARIA DE AZEVEDO	PENSÃO VITALÍCIA
02	08510-17	MARGARIDA GOMES DE LIMA	REAJUSTE DE PENSÃO
03	08909-18	LINDACI SANTOS LIRA	REVISÃO DE PENSÃO
04	03509-18	WARLLEY DA CONCEIÇÃO DE MELO	SOLICITAÇÃO
05	08376-18	MARIA ADELAIDE BATISTA DE LIMA	PENSÃO VITALÍCIA
06	08850-18	RAIMUNDO NINATO ALVES	REVISÃO DE PENSÃO
07	08616-18	HILDA ALBUQUERQUE TAVARES	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 10 de outubro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 453-2018

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **RETI-FICAR** a resenha nº. 437-2018, publicada no D.O.E do dia 18/10/2018, apenas no que tange aos itens 03 e 05; a qual passará:

PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01.	08526-18	FERNANDO JOSE GOMES ALVES DA SILVA	510 Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
02	08104-18	MARIA ALLYCE VICENTE DA SILVA SANTOS	501 Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 18 de Outubro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 455-2018

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **RE-TIFICAR** a resenha nº. 427-2018, publicada no D.O.E do dia 18/10/2018, apenas no que tange ao item 02; a qual passará:

PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01.	08515-18	JOSILANDA AZÉVEDO EVANGELISTA LEITE	486 Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 18 de Outubro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 459-2018

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a resenha nº. 427-2018, publicada no D.O.E do dia 18/10/2018, apenas no que tange ao item 01:

PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	08655-18	JOSÉ LEITE NETO	497 Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº.41/03.

João Pessoa, 18 de outubro de 2018.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Polícia Militar da Paraíba

### NOTIFICAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA  
COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ Nº 08.907.776/0001-00, sito na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, CEP: 58.010-340, João Pessoa-PB.

**NOTIFICADA: MOBILE TON COMÉRCIO ELETRONICOS EIRELI-EPP (CNPJ de N° 00.169.310/0001-34)**, com sede na Rua Dos Artistas, 248, Vila Isabel, CEP 20.511-130, Rio de Janeiro/RJ. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008,

**1. NOTIFICA** a empresa **MOBILE TON COMÉRCIO ELETRONICOS EIRELI-EPP**, CNPJ denº 00.169.310/0001-34, por meio de seu representante legal, para que tome ciência da abertura de Processo Administrativo para apurar o descumprimento do Contrato nº 0047/2017, Registro CGE nº 17-02996-1, cujo objeto contratual reside no fornecimento de bastão policial, com vigência de 23/11/2017 a 31/12/2017, tendo em vista que dos 100 (cem) bastões recebidos, 72 (setenta e dois) apresentaram diâmetro abaixo do especificado no Termo de Referência (3,7 cm), e se comprovado, aplicação das penalidades previstas no subitem **10.1.3. [MULTA COMPENSATÓRIA**, pela inexecução total ou parcial do contrato, de 20% (vinte por cento) sobre o valor do material não entregue, ou entregue com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou lhe diminuam o valor, ou, ainda, fora das especificações contratadas], **10.1.4. [suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMPB**, pelo prazo de até dois anos], e 10.5 (As penalidades previstas nos subitens 10.1.4 e 10.1.5 importarão na inclusão da contratada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Estado da Paraíba-PB) do instrumento contratual, c/c o inciso II, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, e art. 2º, I, da Lei nº 9.697/2012.

**2. FICA** a empresa notificada para apresentar defesa, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação/recebimento desta notificação, com fundamento no § 2º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, devendo a defesa ser protocolizada no Protocolo (térreo) do Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, CEP: 58.010-340, João Pessoa/PB, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas.

**3.** Os autos do Processo Administrativo nº 15.000.000077.2018 permanecerão com vista franqueada ao interessado, no setor de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, 3º andar, Quartel do Comando Geral, situado na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, CEP: 58.010-340, João Pessoa-PB, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

**EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC**  
**Comandante-Geral da PMPB**